

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUP/2022

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD - CONSUP, considerando a publicação da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, (*Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira*) e de acordo com as suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

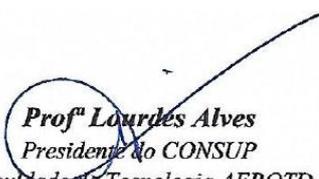
Art. 1º Aprovar, conforme deliberado pelo Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD, em Reunião realizada em 03/10/2022, o **REGULAMENTO DA EXTENSÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA AEROTD**, a ser implantado no **1º semestre letivo de 2023**.

Art. 2º O Regulamento referido no Art. 1º, em atendimento aos trâmites normativos, foi aprovado pelos NDEs dos Cursos Superiores da Faculdade, em reunião conjunta realizada em 17 de agosto de 2022, conforme Ata em anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, em 05 de outubro de 2022.


Profª Lourdes Alves
Presidente do CONSUP
Faculdade de Tecnologia AEROTD

(Em anexo a Ata dos NDEs e o Regulamento da Extensão aprovado).